



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR N.º 69/2019/PROPG/UFSC

Florianópolis, 4 de novembro de 2019.

Aos Senhores
Coordenadores de Programas de Pós-Graduação
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis/SC

Assunto: Procedimentos para entrega de trabalho de conclusão em atraso na BU/UFSC.

Senhores Coordenadores,

Tendo em vista que a Resolução Normativa N.º 52/2019/CPG, de 12/09/2019, estabelece que as excepcionalidades que prejudiquem a entrega da versão final do trabalho de conclusão dentro dos prazos estabelecidos devem ser decididas pelo Colegiado Delegado do Programa, informamos, abaixo, os procedimentos a serem adotados.

- O Colegiado, em reunião devidamente convocada pela Coordenação, deverá analisar os prazos concedidos pela banca examinadora e o novo prazo pleiteado pelo requerente;

- Caso a decisão do Colegiado seja favorável ao pleito, a secretaria do Programa deverá abrir um chamado (cadastrável em <http://chamados.setic.ufsc.br>) à CAP/PROPG, no qual deverá anexar um formulário contendo os dados necessários para efetivação da alteração de data (modelo anexo). Após recebimento do chamado, a CAP/PROPG, realizará a alteração do prazo no sistema de Controle Acadêmico de Pós-Graduação (CAPG) e informará (via e-mail ao Programa e ao requerente) o novo prazo para depósito no Portal de Atendimento Institucional da BU/UFSC.

- Caso a decisão do Colegiado seja desfavorável ao pleito, a coordenação do Programa deverá aplicar as sanções estabelecidas nas Resoluções Normativas N.º 95/CUn/2017, de 04/04/2017, e N.º 52/2019/CPG.

Por fim, destaca-se que pedidos desta natureza restringem-se às situações excepcionais de não cumprimento dos prazos estipulados pela banca examinadora para entrega do trabalho de conclusão do curso na BU/UFSC, nos quais o requerente já possui a versão final revisada pelo respectivo orientador.

Atenciosamente,

JUAREZ VEIRA DO NASCIMENTO
Pró-Reitor de Pós-Graduação em exercício

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9773/ E-mail: cap.propg@contato.ufsc.br